



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Santiago

Secretaria de Gestão

PORTARIA Nº 905/2022

“NOMEIA JUNTA MÉDICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR Junta Médica, formada pelos Médicos **EVANDRO DA FONSECA ALMEIDA, BERNADETE ROCHA MARTINS e MACIEL DE AVELLAR**, sob a presidência do primeiro, para avaliar e emitir relatório sobre as condições de saúde do servidor **JOSÉ INÁCIO RODRIGUES VIEIRA**, cargo de Agente Comunitário de Saúde.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, RS, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal